



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 16/11/95

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/95 - Fica denominada
"Rua Gabriel Rosa".

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

-AUTORA-

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil
novecentós e noventa e cinco, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho,
o subscrevo e assino.

PROJETO DE LEI Nº 17/95

A Vereadora in fine assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 21/12/95

PROJETO DE LEI

Presidente
Votace Única

Artigo- 1º Fica denominada "Rua Gabriel Rosa", à rua que se inicia na ladeira no Conjunto residencial Norival Couzi, com início na ladeira que dá acesso à Caixa d'água e término no lado do morro onde funcionava o esporte Moto Cross.

ART; 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 16 de novembro de 1995.


NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

- Autora -

Nos moradores do III etapa solicitamos que
nossa rua tenha a denominação de Gabriel Rox
de Cravijó, pois é uma homenagem a um condô-
nio que muito nos ajudou na construção de nossas
casas, redizendo o nome dos donatários.

Guacuí, 15 de novembro de 1995

- 1- W. Bottemann
- 2- Marilaine
- 3- Sebastião
- 4- Madalena de Oliveira
- 5- Joana Dark
- 6- Zabel maria do Carmo Mendes
- 7- João F. e Anísio Mendes

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº

17/95

Sala das Sessões, em

29/11/95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. r Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em

29/11/95

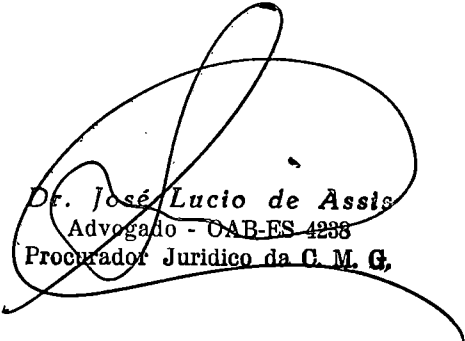
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Art. 17 Inciso I combinado com a parte inicial do Art. 47, ambos da Lei Orgânica Municipal, razão porque sugiro seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara:

É o meu parecer:

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 1995.


Dr. José Lucio de Assis
Advogado - OAB-ES 4238
Procurador Jurídico da C. M. G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando
Este o nº 17/95
Sul. das Sessões, em 29.12.95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 29.11.95

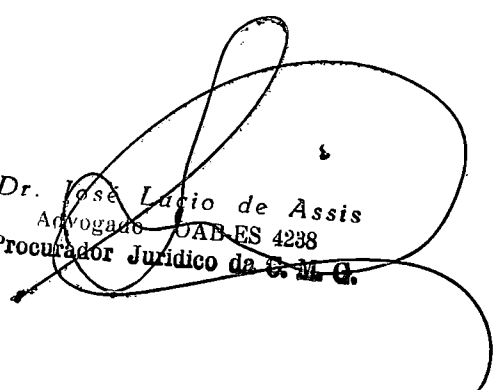
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Arts 17 Inciso I combinado com a parte inicial do Arts 47, ambos da Lei Orgânica Municipal, razão porque sugiro seu trâmite normal através desta Egrêgia Câmara:

É o meu parecer:

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 1995.


Dr. José Lúcio de Assis
Advogado - OAB-ES 4238
Procurador Jurídico da C. M. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel. Secretaria, PABX(027)553-1493
Estado do Espírito Santo

C E R T I D ã O

ROVELSON DE THORMES NOLASCO, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, nomeado na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, atendendo a requerimento verbal da Vereadora Neuza de Souza Ribeiro Cade, que revendo os livros próprios, fichas e demais anotações constantes desta Prefeitura, verificamos que a 3ª Etapa do Loteamento Antonio Francisco Moreira, denominado como Conjunto Residencial Norival Couzi, nenhuma de suas ruas possuem denominação.

CERTIFICA mais que a Rua L do Loteamento Quincas Machado, sendo a ultima transversal perto da ponte, não possui denominação.

=====

Guaçuí=ES=, 23 de novembro de 1995.




Rovelson de Thormes Nolasco
Chefe Setor de Tributação

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 17/95

Sala das Sessões, em 12/12/95


Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 12/12/95


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

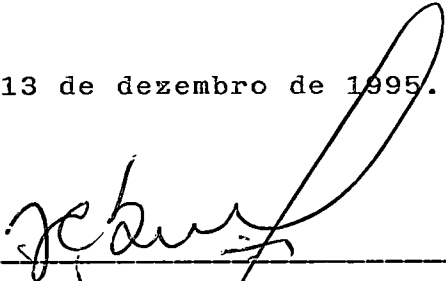
Sr. Presidente:

Somos favoráveis à tramitação normal do Projeto de Lei nº 17/95, Denomina Rua Gabriel Rosa, de acordo com o nosso Assessor Jurídico.

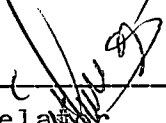
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 1995.

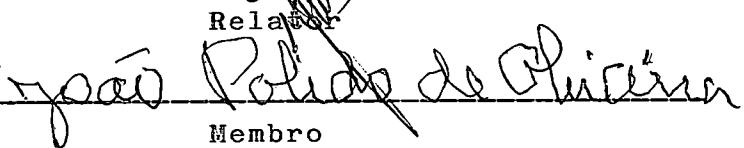
JOSÉ CARLOS DE SOUZA _____


Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI _____


Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA _____


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 17/95

Sala das Sessões, em 12.12.95

Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões em 12.12.95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à tramitação normal do Projeto de Lei nº 17/95, Denomina Rua Gabriel Rosa, de acordo com o nosso Assessor Jurídico.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI

Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

Membro